PORTARIA Nº 862/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial as Leis Municipais nº 1488/2012, de 22 de Fevereiro de 2012 e Lei Municipal 1837/2017 de 25 de Abril de 2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder diária aos Vereadores **JOSE CARLOS e ROVERSI, ROGÉRIO PETRONILHO,** e ao Servidor **EDILSOM CIPRIANO ALVES** para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

a) Inicio: 27/05/2019
b) Fim: 29/05/2019
c) Nº de diárias concedidas: 2,5 (duas e meia)
d) Destino da Viagem: Curitiba – Pr.
e) Objetivo da Viagem: Tratar de assuntos junto a Casa Civil e no Tribunal de Justiça do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, em 27 de maio de 2019

ROGERIO PETRONILHO
PRESIDENTE